

RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL 001/2017 - CONCURSO PÚBLICO NOVACAP

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP representada por seu Diretor Presidente o Sr. Júlio Cesar Menegotto, no uso das atribuições legais e em atendimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, por meio das Decisões abaixo, torna pública a Retificação Nº 02, que altera itens do Edital e atualização do Anexo I, conforme a seguir:

1. Em atendimento à Decisão nº 2922, de 19 de junho de 2018, fica ADIADA sine die, a aplicação das PROVAS OBJETIVAS previstas para o dia 24 de junho de 2018, para TODOS OS EMPREGOS previstos no Edital nº 001/2017, pelos seguintes motivos: Na Decisão em tela, o TCDF determina a SUSPENSÃO da aplicação das provas apenas para o emprego de advogado. No entanto, a justificativa apresentada pela Organizadora do Certame, que foi objeto de análise da Comissão de Acompanhamento e Realização do Concurso desta Companhia, informa que o cumprimento da Decisão apenas em relação ao emprego de advogado, implicaria na violação ao sigilo das provas bem como, à igualdade de condições entre os candidatos, possibilitando eventuais ocorrências fraudes, vez que, as questões de conhecimentos gerais são comuns a todos os cargos de Nível Superior. Diante de tais fatos, a NOVACAP, decide pelo ADIAMENTO sine die da aplicação das PROVAS OBJETIVAS, considerando-a como necessária e imprescindível para o bom andamento do certame, vez que, o sigilo das provas é a principal garantia contra eventuais fraudes no certame.

2. Em atendimento à Decisão nº 2074/2018 de 10 de maio de 2018, retifica o ANEXO I, especificamente quanto emprego de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - Técnico em Recursos Humanos.

Onde se lê: REQUISITOS DE ESCOLARIDADE NÍVEL SUPERIOR - Ensino Superior Completo, Bacharelado em Administração, Economia, Serviço Social, Pedagogia ou Psicologia e Registro no Conselho Regional correspondente, se houver.

Leia-se: REQUISITOS DE ESCOLARIDADE NÍVEL SUPERIOR - Ensino Superior Completo, Bacharelado em Administração, Serviço Social, Psicologia e Registro no Conselho Regional correspondente, se houver.

Estas retificações, bem como, Anexo I retificado estão disponíveis no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br e www.novacap.df.gov.br. Brasília/DF.

Brasília/DF, 21 de junho de 2018.

JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO
Diretor Presidente
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP